

*Mercado Federal da Silva de Oliveira
Demanda de Silva de Oliveira*

DIREITOS SOBRE IMÓVEL

CESSÃO DE POSSE E DIREITOS

Por este instrumento particular de cessão de posse e direitos sobre imóvel urbano, de um lado **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n.º 1463, nesta cidade de Barbosa Ferraz – Paraná, portador do RG n.º 3.197.096-2 e inscrito no CPF (MF) sob n.º 427.510.209-68; **EDIVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, casado com **VALDEVINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados, na Rua Coxim, n.º 1666, na cidade de Sarandi - PR, portadores do RG n.º 5.064.150-3 e 5.669.441-2 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 731.511.309-68 e 790.310.139-00, respectivamente; **RENATO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, mestre de obras, casado com **CLEUZA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, doméstica, residente e domiciliados na Rua Maranhão, n.º 911, nesta cidade de Barbosa Ferraz -- Paraná, portadores do RG n.º 6.475.983-3 e 10.138.195-1 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 946.062.859-15 e 045.467.499-61, respectivamente; **EDSON MANOEL DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, casado com **IZAURA MARIA DE MORAIS SILVA**, brasileira, aposentada, residente e domiciliados na Rua Tupinambá, n.º 106, na cidade de Corumbataí do Sul – Paraná, portadores do RG n.º 5.671.025-6 e 7.280.143-1 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 796.003.529-68 e 048.469.809-52, respectivamente; **ELIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, casado com **JANETE BATISTA DIAS**, brasileira, doméstica, residente e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz n.º 1031, nesta cidade de Barbosa Ferraz – Paraná, portadores do RG n.º 8.162.846-7 e 12.346.330-7 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 029.060.179-73 e 056.652.429-50, respectivamente; **MARIA ADENEIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, diarista, casada com **FERNANDO DE ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador de máquina, residente e domiciliados na Rua Periquito do Pescoço Marrom, n.º 202, Jardim Loreto, na cidade de Arapongas – Paraná, portadores do RG n.º 8.409.496-0 e 10.166.440-6 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 049.738.349-71 e 062.463.969-09, respectivamente. **ADENALVA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada na Avenida Vila Rica, n.º 330, na cidade de Peabiru – Paraná, portadora do RG n.º 7.357.581-8 e inscrita no CPF (MF) sob n.º 020.387.849-30. **ADEMAR MANOEL DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, casado com **LUCI FÁTIMA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, doméstica, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, n.º 44, Conjunto Perdizes, nesta cidade de Barbosa Ferraz – Paraná, portadores do RG n.º 7.792.413-2 e 7.161.338-0 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 047.342.729-05 e 018.955.019-89, respectivamente; de ora em diante chamados simplesmente de **CEDENTES**, e, de outro lado **ANA MARIA MARTINS**, brasileira, solteira, convivente em união estável, aposentada, portadora do RG sob n.º 5.503.044-8 e CPF (MF) sob n.º 796.007.279-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1463, neste município e comarca de Barbosa Ferraz – PR., de ora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

1º - Por força da cessão de direitos A CESSIONÁRIA torna-se titular, das partes ideais, dos direitos aquisitivos constantes na cessão de direitos, da data de terras n.º 03, da quadra n.º 106, com área de 612,50 metros quadrados, situada na planta urbana desta cidade e comarca de Barbosa Ferraz. Conforme matrícula n. 2.505 do CRI desta comarca de Barbosa Ferraz.

*Edinaldo da Silva
Ana Maria Martins
Valdevina Ferreira
Cleusa Ribeiro da Silva
Janete Batista Dias
Izaura Maria de Moraes Silva
Elio Manoel da Silva
Fernando de Abreu de Oliveira
Ademar Manoel da Silva
Luci Fátima dos Santos Silva*

Ademar Manoel da Silva

2º - Dizem os CEDENTES que o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior se acha nas seguintes condições: Os Cedentes são viúva-meeira e herdeiros-filhos de João Manoel da Silva, que faleceu em, o qual possuía a posse do referido imóvel desde 1981, quando adquiriu a posse de Vicente Tucci; é certo que o falecido João Manoel da Silva tomou posse logo após a aquisição, e no imóvel já existia uma construção uma casa de madeira coberta de telha com 50 metros quadrados; Sendo certo que o falecido e sue sucessores sempre pagaram regularmente todos os impostos.

3º - Achando-se, como se acha igualmente pago o preço pactuado na mencionada Cessão de Direito, os CEDENTES, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, prometem e se obrigam a ceder e transferir para a CESSIONÁRIA, a suas partes ideais que possuem em comum com outros herdeiros-filhos e com a viúva meeira, na posse do imóvel acima descrito. Imóvel com benfeitorias.

4º - O preço certo e ajustado para a meação e para as partes ideais da cessão de direitos é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão pagos à vista no ato do negócio em moeda corrente nacional.

5º - A CESSIONÁRIA é, neste ato, imitada na posse precária do imóvel, ficando a seu cargo, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos, taxas e tarifas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

6º - Correrão por conta da CESSIONÁRIA todas as despesas que forem necessárias para a efetivação de cessão de direitos ora prometida, inclusive certidões negativas e todos e quaisquer tributos que onerem ou venham a onerar a presente transação e qualquer futura Ação de Usucapião.

7º - O presente instrumento, em todos os seus termos, é feito em caráter irrevogável, obrigando a herdeiros e sucessores das partes contratantes.

8º - As partes elegem o Foro desta cidade para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Barbosa Ferraz, 01 de Dezembro de 2020.

EDINALDO DA SILVA

Edinaldo da Silva

EDIVALDO JOSÉ DA SILVA

Edivaldo José da Silva

VALDEVINA FERREIRA DA SILVA

Valdevina Ferreira da Silva

RENATO JOSÉ DA SILVA,

Renato José da Silva

CLEUZA RIBEIRO DA SILVA

Cleuza Ribeiro da Silva

EDSON MANOEL DA SILVA

Edson Manoel da Silva

RECIBO

ADENALVA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada na Avenida Vila Rica, n.º 330, na cidade de Peabiru – Paraná, portadora do RG n.º 7.357.581-8 e inscrita no CPF (MF) sob n.º 020.387.849-30.; **DECLARO**, para os devidos fins a quem interessar possa, que recebemos de **ANA MARIA MARTINS**, brasileira, solteira, convivente em união estável, aposentada, portadora do RG sob n.º 5.503.044-8 e CPF (MF) sob n.º 796.007.279-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1463, neste município e comarca de Barbosa Ferraz – PR. a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Referente ao pagamento integral da compra e venda (dos direitos sobre imóvel cessão de posse e direitos); data de terras n.º 03, da quadra n.º 106, com área de 612,50 metros quadrados, situada na planta urbana desta cidade e comarca de Barbosa Ferraz. Conforme matrícula n. 2.505 do CRI desta comarca de Barbosa Ferraz. Firmado entre as partes. Com o recebimento da quantia acima damos plena e rasa quitação do referido recebimento para nunca mais nada reclamar, e por ser o presente a expressão da verdade, data e assino o mesmo.

Barbosa Ferraz, 01 de Dezembro de 2020.

ADENALVA APARECIDA DA SILVA

RECIBO

MARIA ADENIDE DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n.º 1463, nesta cidade de Barbosa Ferraz – Paraná, portadora do RG n.º e inscrita no CPF (MF) sob n.º 938.736.979-04; **DECLARO**, para os devidos fins a quem interessar possa, que recebemos de **ANA MARIA MARTINS**, brasileira, solteira, convivente em união estável, aposentada, portadora do RG sob n.º 5.503.044-8 e CPF (MF) sob n.º 796.007.279-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1463, neste município e comarca de Barbosa Ferraz – PR. a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Referente ao pagamento integral da compra e venda (dos direitos sobre imóvel cessão de posse e direitos); data de terras n.º 03, da quadra n.º 106, com área de 612,50 metros quadrados, situada na planta urbana desta cidade e comarca de Barbosa Ferraz. Conforme matrícula n. 2.505 do CRI desta comarca de Barbosa Ferraz. Firmado entre as partes. Com o recebimento da quantia acima damos plena e rasa quitação do referido recebimento para nunca mais nada reclamar, e por ser o presente a expressão da verdade, data e assino o mesmo.

Barbosa Ferraz, 01 de Dezembro de 2020.

Maria Adenide da Silva

MARIA ADENIDE DA SILVA



RECIBO

EDSON MANOEL DA SILVA, brasileiro, funcionário público municipal, casado com **IZAURA MARIA DE MORAIS SILVA**, brasileira, aposentada, residente e domiciliados na Rua Tupinambá, n.º 106, na cidade de Corumbataí do Sul – Paraná, portadores do RG n.º 5.671.025-6 e 7.280.143-1 e inscritos no CPF (MF) sob n.º 796.003.529-68 e 048.469.809-52, respectivamente **DECLARAMOS**, para os devidos fins a quem interessar possa, que recebemos de **ANA MARIA MARTINS**, brasileira, solteira, convivente em união estável, aposentada, portadora do RG sob n.º 5.503.044-8 e CPF (MF) sob n.º 796.007.279-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1463, neste município e comarca de Barbosa Ferraz – PR. a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Referente ao pagamento integral da compra e venda (dos direitos sobre imóvel cessão de posse e direitos); data de terras n.º 03, da quadra n.º 106, com área de 612,50 metros quadrados, situada na planta urbana desta cidade e comarca de Barbosa Ferraz. Conforme matrícula n. 2.505 do CRI desta comarca de Barbosa Ferraz. Firmado entre as partes. Com o recebimento da quantia acima damos plena e rasa quitação do referido recebimento para nunca mais nada reclamar, e por ser o presente a expressão da verdade, data e assino o mesmo.

Barbosa Ferraz, 01 de Dezembro de 2020.



EDSON MANOEL DA SILVA

IZAURA MARIA DE MORAIS SILVA

Izaura m m da Silva